



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 139/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 1º período letivo de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público o Processo Seletivo Simplificado de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA). O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), processo SEI nº 23209.000654/2026-40.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. A Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas no MPSTA, a serem cursadas no 1º período letivo de 2026, com vistas ao preenchimento de **75 (setenta e cinco) vagas, distribuídas em 07 (sete) disciplinas**, a saber:

1.1.1) CLIMATOLOGIA GERAL E APLICADA

Docente responsável: Dr. Fulvio Cupolillo (IFMG/Governador Valadares).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 75h = 05 créditos. Vagas ofertadas: **10 (dez)**.

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
25/03	4ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
10/04	6ª-feira	18:00 às 22:00	IFMG/Bambuí	Presencial
11/04	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Bambuí	Presencial
12/04	Domingo	08:00 às 12:00	IFMG/Bambuí	Presencial

19/06	6ª-feira	13:00 às 17:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
20/06	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
21/06	Domingo	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
08/07	4ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Ementa: Clima e Tempo. Fatores e Elementos climáticos. Circulação da atmosfera. Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Classificação climática. Fenômenos climáticos locais (Chuva Ácida, Inversão Térmica, Ilha de Calor e Poluição Atmosférica). Fenômenos Climáticos Globais- El Niño e La Niña. Mudanças Climáticas Globais Naturais e Antrópicas. **Aplicada:** Zoneamento Agroclimático. Diagnóstico Hidroclimatológico. Dinâmica do Clima Urbano (Trabalho de Campo). Compreensão dos estudos das exigências bioclimáticas dos seres vivos, relacionando seus comportamentos com as variações dos diferentes elementos meteorológicos, no ambiente em que os mesmos vivem. Balanço Hídrico Climatológico. Análise de Cartas Sinóticas. Visita Técnica às estações meteorológica do INMET no campus de Bambuí.

1.1.2) CONTROLE AMBIENTAL EM PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS

Docente responsável: Dr. Hygor Aristides Victor Rossoni (UFV/Florestal).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 60h = 04 créditos. **Vagas ofertadas: 10 (dez).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
23/03	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
06/04	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
30/04	5ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
16/05	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
25/05	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
08/06	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
15/06	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
04/07	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas na UFV/Florestal, em Florestal (MG).

Ementa: O monitoramento ambiental como ferramenta de avaliação da qualidade ambiental. Principais resíduos agrícolas e agroindustriais. Enfoque ambiental técnico-econômico em cadeias produtivas.

Balances de massa e de energia. Aspectos Técnicos dos Processos Produtivos e o Controle da Poluição Hídrica, Atmosférica e dos Resíduos Sólidos nas Tipologias Agroindústrias de: Açúcar e Alcool; Processamento de Grãos e Cereais; Leite e Derivados; Abatedouros e Frigoríficos (aves, suínos e bovinos); Processamento de Peles (Curtume) e Graxaria; Sucos Tropicais; Calçados e Têxtil; Produção Bebidas Fermentadas e Destiladas; Produção de Celulose e Papel; Mineração e Siderurgia. Sistemas de Gestão Ambiental. Certificação Ambiental. Selos Ecológicos. Análise do Ciclo de Vida de Produtos/Serviços.

1.1.3 ECOLOGIA APLICADA À SUSTENTABILIDADE

Docente responsável: Dr. Gustavo Augusto Lacorte (IFMG/BambuÍ).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 75h = 05 créditos. **Vagas ofertadas: 10 (dez).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
24/04	6ª-feira	13:00 às 17:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
		18:00 às 22:00		
25/04	Sábado	08:00 às 12:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
		13:00 às 17:00		
08/05	6ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
15/05	6ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
22/05	6ª-feira	13:00 às 17:00	On-line	Ensino remoto
		18:00 às 22:00		
12/06	6ª-feira	13:00 às 17:00	Luz-MG	Presencial
		18:00 às 22:00		
13/06	Sábado	08:00 às 12:00	Luz-MG	Presencial
		13:00 às 17:00		
		18:00 às 22:00		
14/06	Domingo	08:00 às 12:00	Luz-MG	Presencial
		13:00 às 18:00		

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campi de Bambuí* e Formiga, Bambuí e Formiga (MG).

Ementa: Introdução ao estudo da ecologia aplicada ao desenvolvimento sustentável. Fundamentos de ecologia: (i) níveis de organização; (ii) nicho ecológico, condições e recursos; (iii) ecologia de populações e de comunidades. Fundamentos de biologia da conservação. Funcionamento de ecossistemas nativos, urbanos e agroecossistemas: fluxo de energia, ciclagem de nutrientes e papel da biodiversidade.

1.1.4 GEOPROCESSAMENTO

Docente responsável: Dr. Jairo Rodrigues Silva (IFMG/Ouro Preto).

Modalidade: Ensino presencial.

Carga horária: 60h = 04 créditos. **Vagas ofertadas: 07 (sete).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
------	----------------	---------	-----------------	--------------------------

17/04	6ª-feira	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
18/04	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
19/04	Domingo	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
26/06	6ª-feira	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
27/06	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial
28/06	Domingo	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	IFMG/Ouro Preto	Presencial

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG/Ouro Preto, em Ouro Preto (MG).

Ementa: Conceitos e fundamentos do geoprocessamento. Base de dados em Sistemas de informação geográfica (SIG). Fonte dos dados espaciais. Criação de uma base de dados digitais, enfatizando a entrada, verificação, armazenamento, manipulação e saída dos dados. Recursos básicos de um SIG. Modelos de dados espaciais. Análise espacial. Modelo Digital de Superfícies. Estudos de caso. Utilização dos Sistemas de Informações Geográficas em estudos ambientais.

1.1.5) GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Docente responsável: Dr. Carlos Fernando Lemos (UFV/Florestal).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 60h = 04 créditos. **Vagas ofertadas: 15 (quinze).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
21/03	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
31/03	3ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
29/04	4ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
05/05	3ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
30/05	Sábado	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00	UFV/Florestal	Presencial
01/06	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
09/06	3ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
23/06	3ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas na UFV/Florestal, em Florestal (MG).

Ementa: Gerenciamento dos resíduos sólidos. Legislação e licenciamento ambiental. Estudo de viabilidade locacional. Classificação dos resíduos sólidos: domiciliar, comercial, público, de serviços de saúde, industrial, agrícola e de construção e demolição. Definição de lixo e resíduos sólidos.

Resíduos e serviços de saúde. Gestão de resíduos sólidos: prevenção da poluição. Gerenciamento dos resíduos sólidos: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Coleta seletiva. Usinas de triagem. Compostagem. Tratamento térmico: incineração, microondas e autoclaves. Disposição final: lixão, aterro controlado e aterro sanitário.

1.1.6 TÓPICOS ESPECIAIS (Controle Biológico de Pragas)

Docente responsável: Dr. Gabriel de Castro Jacques (IFMG/BambuÍ).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 30h = 02 créditos. **Vagas ofertadas: 08 (oito).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
18/03	4ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
13/04	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
22/06	3ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
03/07	6ª-feira	13:00 às 17:00	IFMG/BambuÍ	Presencial
		18:00 às 22:00		
13/07	2ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

Ementa: Manejo integrado de pragas e o controle biológico. Histórico, conceitos e definições em controle biológico. Controle biológico clássico. Controle biológico aumentativo. Controle biológico conservativo. Base ecológica para o controle biológico. Predadores, Parasitoides e Patógenos. Segurança do controle biológico. Programas de controle biológico.

1.1.7 TÓPICOS ESPECIAIS (Disseminação do Conhecimento)

Docente responsável: Dra. Fernanda Morcatti Coura (IFMG/Santa Luzia).

Modalidade: Ensino híbrido (presencial/remoto).

Carga horária: 30h = 02 créditos. **Vagas ofertadas: 15 (quinze).**

Cronograma:

Data	Dias da semana	Horário	Local das aulas	Modalidade das aulas (*)
20/03	6ª-feira	13:00 às 17:00	On-line	Ensino remoto
08/04	4ª-feira	18:00 às 22:00	On-line	Ensino remoto
08/05	6ª-feira	13:00 às 17:00	On-line	Ensino remoto
29/05	6ª-feira	13:00 às 17:00	On-line	Ensino remoto
10/07	6ª-feira	14:00 às 18:00	IFMG/Santa Luzia	Presencial
		19:00 às 23:00		

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Santa Luzia, em Santa Luzia (MG).

Ementa: Aspectos relacionados a divulgação dos métodos e resultados de pesquisa, incluindo apresentações em congressos, publicações científicas e divulgação para mídia geral. Tópicos abordados incluem apresentações em congressos, redação de artigos científicos, critérios de autoria, escolha de periódico alvo, resposta a revisores e tradução do conhecimento científico para imprensa e comunidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1.As inscrições serão realizadas no período de 09/02 a 01/03/2026, **somente via e-mail**. A documentação exigida para inscrição (vide item 2.4) deverá ser encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

2.2.Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo de Controle Acadêmico da pós-graduação no e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

2.3.Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, preferencialmente, na área ambiental ou afim. A aceitação de candidatos de outras áreas dependerá da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

2.4.A documentação para a inscrição abaixo descrita, deverá ser salva em *pdf* e encaminhada para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br – usando único arquivo, *pdf* consolidado.

2.4.1. Currículo Lattes ou Vitae atualizado (sem necessidade de comprovação);

2.4.2. Ficha de inscrição (Anexo I), informando no item nº 3 do anexo I a disciplina pretendida e as razões pelas quais o candidato deseja cursá-la.

Observação: cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários para os candidatos aprovados no ato da matrícula, conforme item nº 6 deste Edital.

2.5.A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição.

2.6.O Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-graduação não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.

2.7. Documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital não serão aceitos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Critérios

3.1.1. O aluno especial poderá se inscrever **somente em uma das disciplinas ofertadas**.

3.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do MPSTA, a inscrição deverá ser submetida ao processo de avaliação realizado pelo docente responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

a)análise do currículo no que se refere à sua formação acadêmica;

b)análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;

c)o professor responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.

3.2. É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar ou reduzir a oferta de vagas previstas neste Edital.

4. DA APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos docentes responsáveis por cada uma das disciplinas eletivas. O resultado será divulgado no sítio do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (www.ifmg.edu.br/mestrado), em até 06/03/2026, conforme disposto no **Anexo II** - cronograma de atividades do processo de seletivo simplificado.

5. DA MATRÍCULA

5.1.As matrículas dos selecionados serão realizadas até 12/03/2026, devendo os candidatos enviar as cópias das documentações abaixo descritas e o comprovante de pagamento para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

5.1.1. A documentação enviada deverá ser em *pdf* e enviada em arquivo único (*pdf* consolidado).

5.2. Havendo desistências de candidatos selecionados e/ou ampliação de oferta de vagas, poderão ocorrer outras chamadas para matrículas, obedecendo à relação de aprovados em cada disciplina.

5.3. Documentação exigida para matrícula:

a) Carteira de Identidade;

b) Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

Obs.: para quem entregar a Declaração de conclusão de graduação, o Diploma de Graduação deverá ser enviado em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

c) Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau;

Obs.: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

d) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou comprovação de União Estável;

g) Se do sexo masculino, cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;

h) Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), que deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), acesso link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

i) Para fins de preenchimento e emissão da GRU, segue o passo a passo, com informações detalhadas no Anexo III;

j) O pagamento da GRU deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil e/ou através de aplicativos.

5.4. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente.

5.5. Os candidatos que quiserem solicitar a isenção da Taxa de Apoio deverão fazê-lo na efetivação da matrícula, anexando em formato *pdf* o cartão atualizado intitulado “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” (frente e verso) e informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.5.1. A Coordenação do MPSTA poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

5.6. Em hipótese alguma haverá o trancamento de matrícula ou devolução da Taxa de Apoio.

6. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

6.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus* Bambuí, através do e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

6.2. O candidato pode acessar o link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a Produção Técnica e Tecnológica, oriundos das Dissertações defendidas.

6.3. O candidato pode acessar o link www.ifmg.edu.br/mestrado e obter informações sobre as linhas de pesquisa, disciplinas, ementas, corpo docentes, documentações, regulamentos, produções técnicas, dentre outras informações sobre o MPSTA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

7.2. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

7.3. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Coordenação do MPSTA e do Colegiado do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCIPLINAS ISOLADAS 2026/1

Marque apenas uma disciplina isolada a ser cursada em 2026-1: () Climatologia Geral e Aplicada () Controle Ambiental em Processos Agroindustriais () Ecologia Aplicada à Sustentabilidade () Geoprocessamento () Gerenciamento de Resíduos Sólidos () Tópicos Especiais – Controle Biológico de Pragas () Tópicos Especiais – Disseminação do Conhecimento.

1 Dados Pessoais

Nome completo

Pai

Mãe

Data Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ /	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
-----	---	--	--	--

RG Órgão Expedidor Emissão UF CPF

		/ /		
--	--	-----	--	--

Endereço

Número

--	--

CEP Bairro

Município

--	--	--

Residencial

Celular

Endereço Eletrônico

--	--	--

2 Formação Profissional

Graduação

Data Conclusão

--	--

Instituição

Sigla

--	--

2.1 - Unidade Gestora (UG): 158275 (*Campus Bambuí*)

2.2 - Código de Recolhimento: Clicar no código 28832-2 (Serviços Educacionais)

2.3 - Número de Referência: 01

2.4 - Competência: **03/2026** (de acordo com o mês e ano do pagamento)

2.5 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.6 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.7 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.8 - Valor Principal: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

2.9 - Valor Total: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

3 - Opção de Geração: geração em PDF

4. Para finalizar clicar em emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito nas agências do Banco do Brasil ou através de aplicativos.

OBS. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVERÁ SER ANEXADO NOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL.

Bambuí, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 05/02/2026, às 16:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **2611687** e o código CRC **AE755148**.

23209.000654/2026-40

2611687v1

Criado por [gilberto.guimaraes](#), versão 10 por [gilberto.guimaraes](#) em 05/02/2026 14:25:26.